UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 049-2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

Considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

Considerando o Artigo 9, inciso lll, do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

Considerando Artigo 10, inciso XI, do regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUN;

Considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 8 de junho de 2007;

Considerando que o Projeto de Abertura do Curso de Especialização Indústria 4.0 (In Company – Klabin) atende ao Regulamento da Organização Didática-Pedagógica dos Cursos de Especialização da UTFPR; que não foi verificado nenhum item que possa prejudicar a aprovação do mesmo; e, ainda considerando a urgência justificada no memorando nº 45/2018 – DIRPPG-PG, o presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPPG), no uso de suas atribuições, resolve aprovar *Ad referendum* o Projeto de Abertura do Curso de Especialização Indústria 4.0 (In Company – Klabin);

A referida aprovação será apresentada para o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação na reunião que ocorrerá no mês de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR FERNANDES**, **PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 02/08/2018, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361097** e o código CRC **4527E216**.